

DATA DA LEITURA:	30/07/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
CÓDIGO	ID 10919 - UG: 294200	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	nº SEI-080002/003039/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025			
ABERTURA	05/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	07:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + DOCS COMPLEMENTARES, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; (www.compras.rj.gov.br)			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
TR 5. 4.	CONTRATO SOCIAL	X	ANEXO II	PREÇO COM/SEM ICMS: UNIT e TOTAL	PROPOSTA	
TR 5. 4.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	TR 13.	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO	
TR 5. 1.	CNH – DOS SÓCIOS	X	1.2.	INSERIR CÓDIGO SIGA/ID SIGA/CATMAT	PROPOSTA	
TR 7. 1.	CNPJ. Cod: 6	X	7.10	AMOSTRAS	PODERÁ	
TR 7. 3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
TR 7. 2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
TR 7. 2.	CERT. FEDERAL	X	5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
TR 7. 12.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
TR 7. 13.	CERT. MUNICIPAL	X	TR - 4. 4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
TR 7. 6.	CIM	X	TR - 4. 4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	
TR 7. 6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR - 4. 4.	CERT. DE ISENÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO		
TR 7. 5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR - 4. 5.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
TR 6. 2. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		TR 2.3.	Estão sujeitos à Isenção - convênio ICMS 32/2014 (destinados a medicamentos utilizados no tratamento do Câncer) e à CAP, aqueles itens com os símbolos #ICMS e #CAP. Os demais itens, não se aplicam às situações citadas.	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 9. 2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
TR - 4. 1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		TR 8.	BULA	X	
TR - 4. 2.	AFE COMUM - ANVISA	X	7.6	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
TR - 4. 2.	AFE COMUM - DOU	X	TR 10.2.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
TR - 4. 2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ANEXO II - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
TR - 4. 2.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR - 4. 1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto.....(mensal, unitário, etc, conforme o caso) e(anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
TR 4. 6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		Critério de Julgamento: Menor preço total por item. 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.6 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.		
TR 4. 6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
TR 4. 6.	DOC. FARMACÊUTICO	X		7.1.4 O Pregoeiro designará prazo ao licitante mais bem classificado de, no mínimo 2 (duas) horas, compatível com a complexidade do objeto, para que envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
TR 7. 12.	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
8.1 a) CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
TR - 4. 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
TR - 4. 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		TR 7. 4.	DECLARAÇÃO GERAL	VII/VIII/IV/V	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA	X	
8.1 b) c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP					
	CERTIDÃO DO CNJ					
8.1 e) f) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/SIGA					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
TR 7. 8. PGE/CONFAZ	Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	X		7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.1 contriver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	e-mail: licitacao@fs.rj.gov.br	3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X	RECEB. NOME: _____	EM: _____		